



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Eu ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Faro - PA, nomeado nos termos do Decreto N° 069/2017-GP/PMF, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 0004/2018-PMF/FME/FMS/FMAS, referente ao Processo Pregão Presencial para Registro de Preço FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **DESERTA**, por não haver Proponente Interessado, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara.

Faro 08 de março de 2018.

ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA
Responsável pelo Controle Interno